

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO

N.º 156 2º/3/

1623

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 156/96
SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 22 02 96
	Expediente: 22 02 96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ADMIR FIORESI	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 22 02 96
	Discussão: 1.º) 22 02 96
	2.º)
	Votação 1.º) 22 02 96
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 156/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., REQUERER que após ouvido o plenário, seja considerado justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 22/02/96, tendo em vista que nesta data estarei em vitória para consulta médica, a qual foi marcada antecipadamente.

Sala das sessões, em 16/02/1996.


ADMIR FIORESE
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em UNICA votação por
Dos Tereos
Sala das Sessões, 22/02/1996
Raydome
PRESIDENTE